



Kirk Douglas foi uma das últimas estrelas vivas da Era de Ouro do Cinema Americano

PÁGINA 02



Gazeta

Sexta-feira

Goiânia, 7 de fevereiro de 2020

Ano 15 - Edição 4154

R\$1 do Estado

do Estado

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado



62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

SAÚDE PÚBLICA

Tocantins alinha estratégias para controle do novo coronavírus

Saúde/Governo do Tocantins



PÁGINA 02

AMAMENTAÇÃO

Banco de Leite do Hmib está com estoque reduzido

Breno Esaki/Saúde-DF



PÁGINA 02

INCLUSÃO

Detran lança credencial de estacionamento para pessoas autistas

Renato Alves / Agência Brasília



PÁGINA 02

CNH SOCIAL

Departamento divulga lista de classificados

2.010 candidatos selecionados na etapa de 2019 têm 15 dias para fazer a matrícula online

Divulgação



PÁGINA 03

JEITO DE MULHER

Curso de injeção eletrônica qualifica mulheres para o mercado de trabalho

PÁGINA 02

Carlessandro Souza/Governo do Tocantins



SALVE VIDAS

Hemocentro Coordenador de Palmas necessita de doações urgentes

PÁGINA 03

André Araújo/Governo do Tocantins



TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 25°C Mínima 18°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 28°C Mínima 20°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 29°C Mínima 22°C Tendência Estável

SAÚDE PÚBLICA

Tocantins alinha estratégias para controle do novo coronavírus

Secretário participou de reunião no Ministério da Saúde, onde foram discutidas ações de prevenção, vigilância e assistência contra o novo vírus

LAIANY ALVES/GOVERNO DO TOCANTINS - Representando o Tocantins, o secretário de Estado da Saúde (SES), Edgar Tollini, participou nesta quinta-feira, 6, em Brasília (DF), de reunião com todos os estados da federação e o Ministério da Saúde para alinhar estratégias e discutir detalhes dos planos de contingência dos estados, que contemplam medidas de prevenção, vigilância e assistência para eventuais casos do novo coronavírus no Brasil. A reunião foi conduzida pelo ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e contou ainda com secretários de Saúde das capitais de todo o país.

Na reunião com secretários de saúde dos estados e capitais de todo o país para tratar sobre a situação do novo coronavírus da China, o ministro da Saúde enfatizou a união de todos neste momento. “Nós precisamos falar a mesma língua e estamos entrando com ações de alto impacto na área de vigilância. Trabalhando com vários cenários, porque cada estado tem uma peculiaridade”, falou Luiz Henrique Mandetta.

Antes desta agenda, em reunião com o Secretário de Vigilância em Saúde, Wanderson Oliveira, e todos os secretários estaduais de Saúde, Edgar Tollini apresentou o plano de contingência e ações tomadas no Tocantins, relatando o caso suspeito que ocorreu no município de Porto Nacional. “O Estado foi elogiado pela condução do caso suspeito, agimos sem trazer alarde para a população e de forma oportuna. Soubemos trabalhar em um momento que qualquer

informação ou notícia equivocada poderia causar grandes transtornos para nossa população”, frisou o secretário.

HOSPITAIS

Nesta quinta-feira, a SES, por meio da Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias, também reuniu todos os diretores-gerais e diretores técnicos dos hospitais estaduais para apresentação e discussão do Plano de Contingência do novo Coronavírus, desenvolvido pela equipe técnica da pasta, que visa o possível manejo de pacientes infectados por Coronavírus, no Tocantins. Assim, os diretores se atualizaram quanto às informações pertinentes, bem como receberam orientações sobre perfil, encaminhamento e manejo de pacientes.

período que vai de dezembro a fevereiro, em função das festas de final de ano e das férias. “Se a doação não melhorar o quanto antes, corremos o risco de zerar o estoque”, preocupa-se a chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano do Hmib.

“A mulher que quiser doar o leite para ajudar os estoques só precisa estar saudável, apresentar as sorologias dos últimos 6 meses de sífilis, HIV, HTLV, hemograma completo, hepatite B e C. Caso ela não tenha esses exames, conseguimos fazer os testes com ela vindo aqui no Hmib, ou a gente se organizando para ela ir até a casa da doadora para coletar o exame”, explica o diretor do Hmib, Rodolfo Alves Paulo de Souza. AG. BRASÍLIA

AMAMENTAÇÃO

Banco de Leite do Hmib está com estoque reduzido

O estoque de leite do Banco de Leite Humano (BLH) do Hospital Materno Infantil de Brasília (Hmib) está em baixa e o hospital faz um apelo às mães que estejam amamentando para que doem leite. “Hoje, temos 25 litros de leite pasteurizados no estoque o que daria, no máximo, para mais quatro dias de distribuição para os nossos bebês internados aqui”, alerta a chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano do Hmib, Ana Cláudia Villa Verde Vasconcelos de Barros.

Quarenta e dois bebês

receptores de leite humano estão internados atualmente no hospital, que distribui a eles uma média de seis litros de leite pasteurizado por dia. Mesmo sabendo que é comum diminuir a coleta domiciliar, nesta época do ano, os responsáveis pelo Banco de Leite estão bastante preocupados, visto que a queda das doações foi muito brusca.

O problema também está acontecendo em toda a rede da Secretaria de Saúde (SES/DF). A queda de doações costuma acontecer no

Kirk Douglas, ator de Spartacus, morre aos 103 anos

Morreu nesta última quarta-feira (5), aos 103 anos, o ator americano Kirk Douglas. A informação foi confirmada por seu filho, o também ator Michael Douglas, em comunicado publicado nas redes sociais. “É com tremenda tristeza que meus irmãos e eu anunciamos que Kirk Douglas nos deixou hoje, aos 103 anos”, escreve Michael.

“Para o mundo, ele era uma lenda, um ator da era de ouro do cinema que

viveu seus anos dourados, um humanitário cujo compromisso com a justiça e com as causas nas quais acreditava estabeleceu um padrão para todos nós aspirarmos”, diz.

“Mas para mim e meus irmãos Joel e Peter, ele era simplesmente pai, para Catherine [Zeta-Jones, atriz e esposa de Michael] um maravilhoso sogro, para seus netos e bisneto, um avô amoroso, e para sua esposa Anne, um marido maravilhoso”, completa.

Conhecido por filmes como ‘Glória Feita de Sangue’ (1957) e ‘Spartacus’ (1960), ambos dirigidos por Stanley Kubrick, Kirk Douglas foi um dos nomes mais emblemáticos da era de ouro de Hollywood, com uma carreira que se estendeu dos anos 1940 até os 2000. Seu último trabalho no cinema foi em ‘Illusion’, de 2004, em que um cineasta próximo da morte reavalia sua vida e tenta se reaproximar do filho.

INCLUSÃO

Detran lança credencial de estacionamento para pessoas autistas

Renato Alves / Agência Brasília



Em iniciativa pioneira no país, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF) lançou, na tarde desta quinta-feira (6), a Credencial de Estacionamento para Autista. Com o documento, os deficientes terão um modelo especial para identificação do veículo, diferentemente do que ocorre em outros estados do Brasil. A nova credencial traz o símbolo universal do autismo – um laço com estampa de quebra-cabeças – e passa a ter validade de dez anos. Antes, eram cinco anos.

Pai de um filho autista

de dez anos, o diretor-geral do Detran-DF, Alírio Neto, destacou que a iniciativa descomplica o acesso da família e diminui o desconforto causado pela falta de conhecimento sobre o assunto quando se usa a vaga de deficiente. O responsável pelo órgão também disse que há projetos para rever as credenciais de outros tipos de deficiência. “É um processo de construção que tem que se adequar à necessidade das pessoas”, ressaltou.

Também não é mais necessário agendar perícia com um médico do

Detran. Basta imprimir e preencher o requerimento disponível no site do órgão, anexar o laudo com CRM do neurologista ou psiquiatra que já acompanha a pessoa com autismo e entregar no protocolo das unidades do Gama, Taguatinga, Setor de Transportes e Cargas (antiga Vadel) ou no Detran Sede. Será aceito também o laudo utilizado junto à Receita Federal para redução de IPI ou o apresentado na Secretaria de Fazenda para redução de ICMS.

ANA LUIZA VINHOTE/
AGÊNCIA BRASÍLIA

JEITO DE MULHER

Curso de injeção eletrônica qualifica mulheres para o mercado de trabalho

Com sala de aula lotada, teve início na quarta-feira, 5, a aula do Curso de Mecânica de Injeção Eletrônica, do Programa Jeito de Mulher, executado pelo Governo do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas) e do Sistema Nacional de Emprego (Sine). As aulas estão ocorrendo nos períodos da tarde e da noite. O curso de qualificação profissional tem carga de 160 horas/aulas, com direito a certificado. O Jeito de Mulher é direcionado para atender mulheres, preferencialmente de baixa renda, na condição de desemprego ou subemprego e também para aquelas que querem entrar no mercado de trabalho e atuar em profissões tradicionalmente masculinas, a exemplo das profissões de mecânica de injeção eletrônica e mecânica de motos.

A assistente social e instrutora do curso, Rosimeire dos Santos, explicou que, nessa primeira aula, as participantes estão recebendo informações mais voltadas para o empoderamento. “São

conhecimentos que visam potencializar a conscientização civil sobre os direitos sociais e civis, informam sobre o atual contexto do mercado de trabalho e sobre o posicionamento da mulher frente às profissões que tradicionalmente eram ocupadas por homens, entre outras abordagens”, informou. Já as aulas práticas terão início na segunda semana do curso, quando as participantes tiverem obtido um conhecimento mais amplo.

Antonia Ferreira Sampaio, uma das alunas que participa do curso, falou da impressão que está tendo na primeira aula. “O curso está sendo excelente. O que está sendo abordado aqui está abrindo muito a minha mente”, afirmou. Sobre a escolha do curso, ela disse se identificar muito com a área. “Sou muito curiosa e já faço consertos em celulares. No momento, estou desempregada e vi, no curso, um novo nicho de mercado e uma grande oportunidade de trabalhar”, alegou.

Mirian Karine Castro também está no curso de Injeção Eletrônica e

achou atrativa a abordagem sobre a inserção da mulher em áreas que tradicionalmente não são do trabalho feminino. “Estou achando interessante, são assuntos voltados para a sociologia, sobre características da mulher e trabalho feminino”, destacou. “É muito importante saber que é direito da mulher escolher a área em que quer trabalhar, como também que há uma história de luta feminina da qual a gente não tem muita consciência, porque às vezes não buscou esse conhecimento”, refletiu. O secretário executivo da Setas, Thiago Costa, informou que além de oferecer os cursos, com materiais e equipamentos, gratuitamente, o Governo do Tocantins, por meio da Setas, também se preocupou em garantir um espaço para as mulheres no mercado de trabalho. “A Setas fechou parceria com algumas empresas e as alunas que obtiverem maior rendimento, ao término do curso, já sairão empregadas”, garantiu.

ELIANE TENÓRIO/
GOVERNO DO TOCANTINS

CNH SOCIAL

Departamento divulga lista de classificados

2.010 candidatos selecionados na etapa de 2019 têm 15 dias para fazer a matrícula online

DETRAN/GO - O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) divulgou nesta quinta-feira (6/02) a lista dos candidatos selecionados para participar do programa CNH Social, que possibilitará à população de baixa renda a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação gratuita. Os contemplados têm quinze dias para efetuar a matrícula online e apresentar a documentação.

Os candidatos que tiverem o nome na lista, disponível no site da autarquia, deverão efetuar a matrícula online no portal (www.detran.go.gov.br), imprimir o comprovante de matrícula e procurar uma unidade de atendimento presencial Vapt Vupt ou Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) para apresentar a documentação. Quem deixar de cumprir o prazo ou não apresentar os documentos necessários

Divulgação



será desclassificado. Caso as vagas não sejam preenchidas, uma lista com reservas deverá ser publicada no dia 27 de fevereiro.

De acordo com o presidente do Detran-GO, Marcos Roberto Silva, ao procurar a unidade de atendimento, o candidato já abrirá o processo de habilitação e será encaminhado à clínica para realização

dos exames psicológico e médico. Ele acrescenta que todo o processo, com exceção dos custos com transporte, será pago pelo Estado.

Os convocados terão direito à isenção das taxas do Detran-GO (Inclusão no Renach, Licença de Aprendizagem de Direção Veicular, agendamento de prova teórica, agendamento de exame

prático). Também estarão isentos de pagar pelos exames médico e psicológico, junta médica, quando se tratar de candidato com deficiência, e toxicológico, exigido para categoria profissional. Por meio de parcerias, serão oferecidos ainda o curso teórico, de legislação de trânsito, as aulas práticas de direção e até três retestes.

Detran divulga lista de classificados

Nova chance

Na etapa de 2019, foram disponibilizadas 2.010 vagas nas modalidades Estudantil, Urbana e Rural, sendo 10% destinadas a pessoas com deficiência. Ao todo, foram 90.355 inscritos na etapa, que marcou o início do programa em Goiás. Para a seleção foram utilizados critérios de desempate como idade, menor renda familiar per capita, maior número de membros na família, data e hora de inscrição e nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para estudantes.

Fui selecionado.

O que fazer?

Os candidatos selecionados devem efetuar a matrícula no site www.detran.go.gov.br e imprimir o comprovante de matrícula. Ele deve ser entregue com toda a documentação exigida em uma das unidades do Detran-GO, Ciretrons ou Vapt Vupt. Durante o atendimento presencial, será aberto o Registro Nacional de Carteira de Habilitação (Renach), que é o início do processo. Isso deve ser feito em, no máximo, 15 dias.

Cronograma

Divulgação da lista dos selecionados na etapa 2019 -

6/2/2020.

Prazo para matrícula e apresentação da documentação - 6 a 21/2/2020.

Convocação de candidatos reservas - 27/2/2020.

Prazo para que os reservas efetuem a matrícula e apresentem a documentação - 27/2 a 13/3/2020.

Transparência

Total de candidatos inscritos: 90.355

Total de candidatos aptos: 25.393

Desclassificados: 64.962

Motivos de desclassificação

Cadastro inexistente no CadÚnico: 26.363

NIS inválido: 24.371

Cadastro inconsistente no CadÚnico: 9.401

Renda familiar superior a dois salários-mínimos: 1.577

Número do DAP informado inválido: 1.438

Candidato não realizou o Ensino Médio em escola pública no Estado de Goiás: 1.344

Candidato não teve proficiência no Enem: 229

Falta de quantidade de componentes familiar no CadÚnico: 110

CPF com matrícula duplicada: 120

Incapacidade técnica de atendimentos de CFCs habilitados: 5

Dados incompletos: 4

Thiago Mendes

O olhar!

Perdoe-me os confessos exageros, os dramas públicos e esta minha mania horrível de querer adivinhar seus pensamentos, mas juro que tudo isso é uma maneira, equivocada - talvez?! - de dizer o quanto seus aconchegos me fazem bem. Não quero parecer indelicado ante sua tão evidente delicadeza. Sei que escolheu viver de maneira discreta e esta é apenas uma de suas inúmeras qualidades. Não me julgue invasivo, mas é que hoje, pela primeira vez em todos esses anos, posso ler seus olhos que me dizem: "EU TE AMO". Sei que você não afirmou nada, sua timidez segue irredutível, calando seus lábios que sufocam



Thiago Mendes

uma alma gritante. Quanto a mim, sigo te amando sem ouvir que sou amado. Sigo feliz mesmo sabendo que não fomos capazes de construir a relação perfeita que tanto sonhamos. Dê-me a gentileza de seu olhar, a beleza de seu sorriso e o aconchego de seus braços. Afinal, nada é mais importante que o necessário!

THIAGO MENDES

É AUTOR DO LIVRO

"O CAMINHO SAGRADO", LANÇADO RECENTEMENTE EM

TUDO O BRASIL.

SIGA NO INSTAGRAM @

SOLDADODAPAZ

SALVE VIDAS

Hemocentro Coordenador de Palmas necessita de doações urgentes

Com os estoques baixos, principalmente para os fatores negativos, o Hemocentro Coordenador de Palmas convoca os doadores voluntários a comparecerem à unidade e ajudar a atender a demanda solicitada pelos hospitais tocantinenses.

Segundo a responsável pela área de captação de doadores, Robéria Fernandes, a unidade está convocando os doadores já cadastrados. "Mas é preciso que a população tenha uma maior adesão e assiduidade em doar, assim, teremos a segurança de estoques sempre regularizados", destaca.

Quem não puder se dirigir à unidade, localizada na Quadra 301 Norte, tem como opção a uni-

dade de coleta localizada no Hospital Geral de Palmas (HGP) e, ainda a unidade móvel, que neste mês estará no dia 11, na Feira Coberta de Paraíso do Tocantins; dia 18, no Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos (Itpac), em Palmas, e dia 28, na Igreja Adventista, também na Capital.

Além dos locais mencionados, a população pode fazer a doação no Hemocentro Regional de Araguaína; no Núcleo de Hemoterapia de Gurupi; na Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional e na Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis.

ALDENES LIMA/
GOVERNO DO TOCANTINS



MAIS DO QUE UM NOVO GOVERNO, UM NOVO JEITO DE GOVERNAR.



Concessão da Ferrovia Norte-Sul - É facilidade no escoamento da produção



Restauração da Estação Ferroviária de Goiânia - É mais história e cultura para todos



Novas Unidades Habitacionais - É uma vida com mais dignidade - Mais de 23 mil unidades entregues (Faixa 1 + FCTS)

Saiba mais:
gov.br/aquiebrasil



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARYANNE ARAUJO DE MEDEIROS, CPF: 032.137.961-66, REQUERIMENTO Nº 963833
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ARYANNE ARAUJO DE MEDEIROS, CPF: 032.137.961-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 89, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880380, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 89, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880380 RUA 09, QUADRA 10, LOTE 12, RESIDENCIAL PARQUE FARO, LUZIÂNIA-GO, CEP: 72850200, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.168 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.640,14 (nove mil seiscentos e quarenta reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAIANE GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 026.026.001-05, REQUERIMENTO Nº 965012
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAIANE GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 026.026.001-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 102, BLOCO D, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIA, LOTE 01, QUADRA 18, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880001, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 102, BLOCO D, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIA, LOTE 01, QUADRA 18, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880001 RUA 11, QUADRA 20, LOTE F, CASA 05, PARQUE SÃO BERNARDO, VALPARAISO DE GOIÁS-GO, CEP: 72880001, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.080 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.678,60 (dezesesse mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAYARA KAREN DE OLIVEIRA SIMPLICIO, CPF: 044.475.971-95, REQUERIMENTO Nº 965031
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NAYARA KAREN DE OLIVEIRA SIMPLICIO, CPF: 044.475.971-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 201, BLOCO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIA, LOTE 01, QUADRA 18, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880001, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 201, BLOCO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIA, LOTE 01, QUADRA 18, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880001, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.081 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.559,50 (dez mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEFFERSON LOPES DE MORAES, CPF: 054.153.891-80, REQUERIMENTO Nº 965056
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEFFERSON LOPES DE MORAES, CPF: 054.153.891-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03, QUADRA 08-A, MANSÕES DE RECREIO SÃO MATEUS, RUA 06, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887460, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03, QUADRA 08-A, MANSÕES DE RECREIO SÃO MATEUS, RUA 06, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887460 QC 06, CONJUNTO 4, LOTE 1, RIACHO FUNDO II, BRASÍLIA-DF, CEP: 72887460, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 28.290 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.265,57 (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ILTON VAGNER BISPO DE SOUZA, CPF: 068.302.375-64, REQUERIMENTO Nº 965092
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ILTON VAGNER BISPO DE SOUZA, CPF: 068.302.375-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17, QUADRA 04, RUA 2, PARQUE NÁPOLIS A, APARTAMENTO Nº 201, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORTEGAS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885173, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17, QUADRA 04, RUA 2, PARQUE NÁPOLIS A, APARTAMENTO Nº 201, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORTEGAS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885173 R 6, CS 03, Q 30, L 02, PARQUE NÁPOLIS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885173, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.744 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.983,52 (nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO DE PADUA DA CRUZ SOUZA, CPF: 000.412.823-02, REQUERIMENTO Nº 965106
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO DE PADUA DA CRUZ SOUZA, CPF: 000.412.823-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08, QUADRA 15, RUA 15, PARQUE NÁPOLIS A, APARTAMENTO Nº 204, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLDEN TULIP, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885128, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08, QUADRA 15, RUA 15, PARQUE NÁPOLIS A, APARTAMENTO Nº 204, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLDEN TULIP, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885128 QUADRA 5, CONJUNTO 19, LOTE 03, GUARÁ, BRASÍLIA-DF, CEP: 72885128, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.980 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.475,76 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OSMAN DE SOUZA FERREIRA, CPF: 790.051.101-63 E JANAINA NUNES DE SOUZA, CPF: 896.797.411-68, REQUERIMENTO Nº 965124
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). OSMAN DE SOUZA FERREIRA, CPF: 790.051.101-63 e JANAINA NUNES DE SOUZA, CPF: 896.797.411-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASELATO V, LOTE 01, QUADRA 37, PARQUE NÁPOLIS A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASELATO V, LOTE 01, QUADRA 37, PARQUE NÁPOLIS A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000 QNO 5, CONJUNTO E, CASA 37, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 72251005, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 7.890 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.910,81 (oito mil novecentos e dez reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILDENEI NUNES DA SILVA, CPF: 025.753.011-81, REQUERIMENTO Nº 965143
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILDENEI NUNES DA SILVA, CPF: 025.753.011-81, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32, QUADRA 03, RUA 16, PARQUE NÁPOLIS A, APARTAMENTO Nº 101, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOURA V, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885176, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32, QUADRA 03, RUA 16, PARQUE NÁPOLIS A, APARTAMENTO Nº 101, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOURA V, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885176 QUADRA 72, LOTE 2, ETAPA 3, JARDIM CEU AZUL, VALPARAISO DE GOIÁS-GO, CEP: 72871050, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.748 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.593,50 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA, CPF: 059.812.901-45, REQUERIMENTO Nº 965149
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA, CPF: 059.812.901-45, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS I, LOTE 03, QUADRA 18, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA - I, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885770, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 08, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS I, LOTE 03, QUADRA 18, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA - I, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885770 QUADRA 510, CONJUNTO 02, LOTE 14, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA-DF, CEP: 72602112, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.141 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.549,30 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CONCEICAO LELIS, CPF: 005.533.815-12, REQUERIMENTO Nº 965158
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CONCEICAO LELIS, CPF: 005.533.815-12, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31, QUADRA 68, RUA 35, PARQUE NÁPOLIS B, APARTAMENTO Nº 203, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EXCLUSIVE, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883189, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31, QUADRA 68, RUA 35, PARQUE NÁPOLIS B, APARTAMENTO Nº 203, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EXCLUSIVE, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883189 QUADRA 2, CONJUNTO F, CASA 32, JARDIM RORIZ, PLANALINA, BRASÍLIA-DF, CEP: 72883189, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 30.116 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.379,16 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIO BURKHARDT, CPF: 025.174.959-20 E SOLANGE FERREIRA DA SILVA, CPF: 852.771.341-15, REQUERIMENTO Nº 965288
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLAVIO BURKHARDT, CPF: 025.174.959-20 e SOLANGE FERREIRA DA SILVA, CPF: 852.771.341-15, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 8 QD 13 NR 18 E OERIFERIA FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 8 QD 13 NR 18 E OERIFERIA FORMOSA GO 73800000 R 8 QD 13 18 E OERIFERIA FORMOSA GO 73800000 R SAO JOAO N 115 CENTRO FORMOSA GO 73801500, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 8.813, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 88.395,30 (oitenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILMA DA SILVA FERREIRA, CPF: 900.320.126-91, REQUERIMENTO Nº 965325
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NILMA DA SILVA FERREIRA, CPF: 900.320.126-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12, QUADRA 23-A, MANSÕES DE RECREIO SÃO MATEUS, RUA 03, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12, QUADRA 23-A, MANSÕES DE RECREIO SÃO MATEUS, RUA 03, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000 QUADRA 16A, CASA 03, MANSÕES DE RECREIO SÃO MATEUS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887466, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 19.530 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 57.196,40 (cinquenta e sete mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CLASSICOS JUSTANGOS
FATOS EM FOCO ° GIRO ESPORTIVO
Luziânia 98.1 FM

RÁDIO BANDEIRANTES 820am
Goiânia - Brasil

PROTESTE SEM SAIR DO LUGAR: CONHEÇA A CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS.
Envie títulos a protesto a qualquer cartório do Estado e acompanhe o procedimento de forma 100% segura e eletrônica.

Acesse: ieptbgo.org.br/CRA e saiba mais
CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 896.640.431-68, REQUERIMENTO Nº 964544

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 896.640.431-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE Nº 35, QUADRA 16, SQ 15, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880584, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE Nº 35, QUADRA 16, SQ 15, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880584 RUA SEM NOME, QD 31 A, LOTE 40, RESIDENCIAL SÃO MATEUS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880584 QS 8, CJ 05, LT 13, RIACHO FUNDO I, BRASÍLIA/DF, CEP: 71884340, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.785 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.468,16 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JARDEL MACHADO DA SILVA, CPF: 712.848.261-04 E VANIA QUINTINO DA SILVA, CPF: 722.222.201-49, REQUERIMENTO Nº 967337

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JARDEL MACHADO DA SILVA, CPF: 712.848.261-04 e VANIA QUINTINO DA SILVA, CPF: 722.222.201-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27 DA QUADRA 13-A, MANOES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 13-A, MANOES ILHA BELLA, NESTA CIDADE SCS QUADRA 01 BLOCO G LOTE 30, ASA SUL, BRASÍLIA-DF 70309900 QNP 21 CONJUNTO I CASA 33, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA-DF 72242017, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.774 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.807,50 (quatorze mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILSON ARRUDA DE ARAUJO, CPF: 226.874.081-15, REQUERIMENTO Nº 967358

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILSON ARRUDA DE ARAUJO, CPF: 226.874.081-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39A-6 DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39A-6 DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.202 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.090,89 (três mil noventa reais e oitenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON DAMASCENO MOREIRA, CPF: 030.354.061-38, REQUERIMENTO Nº 964590

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDERSON DAMASCENO MOREIRA, CPF: 030.354.061-38, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 22, QUADRA 22, RUA 04, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 202, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA JULIA, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887252, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 22, QUADRA 22, RUA 04, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 202, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA JULIA, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887252 RUA SEM NOME, QUADRA 20, LOTE 22, CASA 05, LAGO AZUL, NOVO GAMA/GO, CEP: 72887252, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 29.509 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.548,62 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO MOREIRA DE LIMA, CPF: 738.013.991-68, REQUERIMENTO Nº 964605

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNO MOREIRA DE LIMA, CPF: 738.013.991-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15, QUADRA 16, RUA 15, MANOES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, APARTAMENTO Nº 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MENINA DA LUZ, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885784, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15, QUADRA 16, RUA 15, MANOES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, APARTAMENTO Nº 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MENINA DA LUZ, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885784 QUADRA 35, LOTE 48, SÃO JOSÉ, CASA 01, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA-DF, CEP: 72885784 RUA 12, CASA 161, SÃO FRANCISCO, BRASÍLIA-DF, CEP: 71683323, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.516 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.471,70 (seis mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAICE VASCONCELOS DA SILVA, CPF: 023.707.301-37, REQUERIMENTO Nº 964641

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LAICE VASCONCELOS DA SILVA, CPF: 023.707.301-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOPAZIO, RUA 14, LOTE 01, QUADRA 27, MANOES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885830, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOPAZIO, RUA 14, LOTE 01, QUADRA 27, MANOES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885830 QUADRA 48, LOTE 20, CASA 02, PARQUE NAPOLIS-A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885830, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 11.704 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.885,40 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA, CPF: 602.213.983-09, REQUERIMENTO Nº 964764

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA, CPF: 602.213.983-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CHACARA 04, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, RUA DUQUE DE CAXIAS, APARTAMENTO Nº 104, TORRE 14, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CHACARA 04, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, RUA DUQUE DE CAXIAS, APARTAMENTO Nº 104, TORRE 14, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460 SQN 104, BLOCO B, APARTAMENTO 606, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70735000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 22.808 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.771,13 (um mil setecentos e setenta e um reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 497.703.573-91 E WILZA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: 975.326.731-20, REQUERIMENTO Nº 964852

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 497.703.573-91 e WILZA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: 975.326.731-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 202 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA BONITA, LOTE 27, DA QUADRA 29, RUA 07, PARQUE NAPOLIS-GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885104, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 202 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA BONITA, LOTE 27, DA QUADRA 29, RUA 07, PARQUE NAPOLIS-GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885104, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 202 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA BONITA, LOTE 27, DA QUADRA 29, RUA 07, PARQUE NAPOLIS-GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885104, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 22.690 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.884,03 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEIRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 006.432.871-67, REQUERIMENTO Nº 964854

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MEIRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 006.432.871-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09, QUADRA 51, RUA 12, PARQUE NAPOLIS-A, APARTAMENTO Nº 502, BLOCO 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IBIZA, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885026, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09, QUADRA 51, RUA 12, PARQUE NAPOLIS-A, APARTAMENTO Nº 502, BLOCO 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IBIZA, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885026 QUADRA QSC 19, CH 25, CJ A1, TAGUATINGA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 72017206, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 29.980 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.423,87 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANE VIEIRA RODRIGUES, CPF: 047.860.113-12, REQUERIMENTO Nº 967439

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANE VIEIRA RODRIGUES, CPF: 047.860.113-12, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL A23, LOTE 05 DA QUADRA 14, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL A23, LOTE 05 DA QUADRA 14, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 73.237 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.588,42 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIETA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 833.560.373-15, REQUERIMENTO Nº 967382

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIETA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 833.560.373-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL CASA BELLA, LOTE 631A DA QUADRA 32, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL CASA BELLA, LOTE 631A DA QUADRA 32, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.437 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.258,60 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEX BEZERRA DA SILVA SANTOS, CPF: 041.041.361-58, REQUERIMENTO Nº 965383

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEX BEZERRA DA SILVA SANTOS, CPF: 041.041.361-58, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, CONDOMÍNIO HARAS I, MANOES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, LOTE 01, QUADRA 37, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885828, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, CONDOMÍNIO HARAS I, MANOES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, LOTE 01, QUADRA 37, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885828 AV. 1, QUADRA 1, LOTE 21, PIRANGA A, VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, CEP: 72885828, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.312 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 57.844,80 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SIMONE RODRIGUES SILVA, CPF: 776.270.671-20, REQUERIMENTO Nº 964857

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SIMONE RODRIGUES SILVA, CPF: 776.270.671-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 103, RESIDENCIAL ESPLÂNDIDO, LOTE 25, QUADRA 31, RUA 04, PARQUE NOVA FRIBURGO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887270, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 103, RESIDENCIAL ESPLÂNDIDO, LOTE 25, QUADRA 31, RUA 04, PARQUE NOVA FRIBURGO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887270 QC 10, RUA G, CASA 32, JARDINS MANGUEIRAL, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA-DF, CEP: 72887270 QUADRA 5, CJ A, LT 51, 103, SETOR RESIDENCIAL LESTE, PLANALTINA, BRASÍLIA/DF, CEP: 73360503, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.308 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.245,77 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KELLY CHRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 030.343.431



■ **HD Hércules Dias**
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“Imagine uma nova história para sua vida e acredite nela.”

Tecnoshow

Todos os anos Rio Verde se torna a Capital do Estado durante a abertura da Tecnoshow Comigo, que este ano acontece no dia 30 de março.

Rio Verde

Por isso o prefeito Paulo do Vale reuniu-se hoje com autoridades estaduais e representantes da Comigo para discutir detalhes da transferência.

Goiânia

Para quem vai ficar em Goiânia, o carnaval promete muito agito. Na segunda-feira, dia 24, o Heróis de Botequim leva às ruas o bloco Carrinho de Mão Elétrico.

Caixa

Desde a primeira semana do ano empresários, representantes de instituições e cidadãos vem comemorando as novidades anunciadas pelo presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães.

Novidades

O crédito prefixado para casa própria, permissão de pagamentos e compras em lotérica via cartões de crédito ou débito, mais facilidades em financiamentos.



Encontro de tecnologia

Os empresários Marcos Bernardo e Deybson Santana recebem em Goiânia, Lais de Oliveira, diretora da Startup Genome, uma das empresas de pesquisas do ecossistema de startups mais respeitadas do mundo, responsável atualmente pela análise de dados de mais de um milhão de companhias. Ela vem diretamente do Vale do Silício para a Capital na segunda, 10 de fevereiro, para cumprir uma agenda de reuniões onde falará sobre o Big Data no planejamento de políticas públicas e também na governança empresarial.



No show de Guilherme e Santiago

Conceituado secretário de Comunicação do Governo do Tocantins, jornalista Elcio Mendes e sua amada Lene Gomes, felizes da vida, no show dos jataienses Guilherme e Santiago, nesta quarta-feira, no Coronel's Gril Bar, em Palmas, no Tocantins

Municípios em Pauta

VALPARAÍSO DE GOIÁS

Robson Aguiar
recebe título de Cidadão Honorário

O vereador Elvis Santos (SD), entregou na manhã de quarta-feira, 05 de fevereiro, no Plenário da Câmara de Vereadores de Valparaíso de Goiás, o título de Cidadão Honorário ao vice-presidente da Confederação Brasileira de Desporto Escolar e presidente do Diretório Municipal de Valparaíso de Goiás do Partido Republicano da Ordem Social (PROS) Robson Aguiar. O projeto de resolução foi aprovado por unanimidade em plenário. Em seu discurso o vereador enalteceu o homenageado e falou da felicidade em homenagear uma figura tão importante no Esporte Estudantil Brasileiro e Mundial.

“Hoje, estou homenageando com o Título de Cidadão Valparaisense, uma pessoa que ajuda a promover o esporte escolar fora do nosso país. Muito nos deixa orgulhoso de sua trajetória, traçada com muito esforço, dedicação e amor ao Brasil e que nunca esquece de destacar o nome da nossa cidade. É com grande honra que em nome desta Casa Legislativa que representa o povo de Valparaíso de Goiás, agradeço sinceramente a você, Robson Aguiar”.

Após receber a honraria, o agraciado falou de sua emoção em ter seu trabalho no meio esportivo ser reconhecido. “É com muita honra e alegria que recebo essa homenagem do município de Valparaíso de Goiás, que foi onde tudo começou.

CATURAÍ

Encontro discute implantação do monitoramento da Patrulha Rural

A prefeita Divina Zago ao lado de vereadores, secretários e membros da comunidade, se reuniu com policiais do Batalhão Rural da Polícia Militar do Estado de Goiás, comandado pelo Subtenente Brandão. No encontro foram repassadas informações sobre o Projeto de Monitoramento da Patrulha Rural com Georreferenciamento, onde serão feitos o cadastramento de propriedades, gerando-se um número sequencial de cadastro para identificação da propriedade de forma objetiva e rápida.

O Monitoramento Rural da Polícia Militar tem o objetivo de gerar um efeito preventivo e facilitar a localização das equipes que estão em deslocamento para atendimento de emergência, garantindo mais segurança aos produtores Rurais.

RIO VERDE

Inaugurada mais uma linha de voo diário para São Paulo

Rio Verde conta desde segunda, 3 de fevereiro, com mais uma opção diária de voo para São Paulo. O voo inaugural da nova linha ligando a cidade ao aeroporto internacional de Guarulhos aconteceu às 5h10, com a presença do prefeito Paulo do Vale e do superintendente de aeroportos da Passaredo, Rafael Souza.

“Foi um trabalho de cerca de 18 meses junto à Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) para que nosso aeroporto pudesse oferecer mais essa opção para os rio-verdenses que precisam se deslocar

ITUMBIARA

Palestra no Centro Municipal de Educação Infantil

Pais, professores e demais servidores do Centro Municipal de Educação Infantil Santo Ângelo, receberam orientações sobre cuidados com a saúde. A palestra aconteceu na quarta-feira, 5 de fevereiro, ministrada por profissionais do ESF 2, que fica no bairro Norma Gibaldi e atende também outros bairros como o Remy Martins, onde está localizado o Cmei. Os temas explorados foram as doenças infecto-contagiosas(gastroenterite, doença mão-pé-boca, catapora, sarampo, aftas, infecção de pele, dermatites e coronavírus. Os participantes foram alertados sobre



■ **Dimas Ferreira & equipe**
entornosul01@gmail.com
manoeldimasferreira@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

Fotos: divulgação



Destacou, falando de sua trajetória. Eu nunca imaginaria, enquanto servia o esporte estudantil brasileiro que poderia estar recebendo hoje esta homenagem, completou, agradecendo a todos que fizeram e fazem parte da sua vida. Por fim, ele renovou seu compromisso em continuar trabalhando pelo esporte estudantil brasileiro e que se tudo dê certo, em 2021 prometo uma grande surpresa para os desportistas valparaisenses”.



O governador Ronaldo Caiado, destacou os resultados superiores que Goiás tem conseguido em relação à outras unidades da federação no combate ao crime desde o início de 2019. “Estamos mostrando, num curto espaço de tempo, que nosso Estado não é lugar para a prática de crimes”, ressaltou o Governador.



até São Paulo e interligando a cidade a todo o país”, ressaltou Paulo do Vale.



contatos de transmissão, diagnóstico, prevenção e tratamento.

“Cabine Cama” é sucesso na linha Goiânia x Palmas

Cabine Cama. Este serviço da Catedral Turismo está em operação, diariamente, na linha interestadual Goiânia x Palmas, com o alto padrão de conforto às 19:20

